RESOLUÇÃO Nº 013/78

DE 01 DE NOVEMBRO DE 1978

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, JOSÉ VIANA DOS SANTOS - MDB, na qualidade de seu Presidente prom lgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara para o 4º Perído Legislativo, consoante no que preceitua o Regimento Interno, no presente exercicio.

"d - QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO:
dias 1, 20, 22, 24, 27 e 29 do mês de novembro; dias 1, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 18, 20, 22, 26 e 27 do mês de dezembro."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 01 de novembro de 1978.

João Dias Vieira
1º Secretário

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente